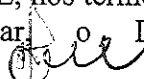
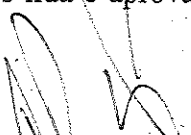



**ATA DA 5ª REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

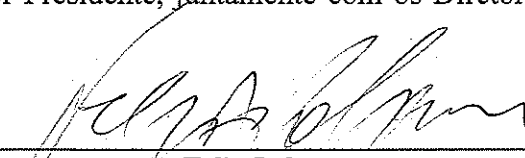
Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11 horas e 32 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se Extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Felix Palazzo, Apolinário Rebelo e Rogério Rosso; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Carlos Augusto Valenza Diniz e o Secretário-Geral Substituto Nelson Moço. Ausência do Diretor Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides em razão de compromissos externos da Adasa. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 00197-00003625/2023-69** - Proposta de minuta de resolução que reajusta a Tabela de Preços Públicos cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil, objeto da Consulta Pública n.º 005/2023. **Relator:** Diretor Rogério Rosso. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que “altera a Resolução n.º 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências”, conforme a Nota Técnica n.º 14/2023 - ADASA/SEF/COEE, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Resolução n.º 29/2023 Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Nelson Moço**, Secretário-Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente



Rogério Rosso
Diretor



Felix Palazzo
Diretor



Apolinário Rebelo
Diretor